



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 605, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.010250/2016-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, VITOR SOUZA CUNHA, no período de 13 a 20 de agosto de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Curso da Academia Anti-Corrupção da Associação Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados Unidos, a ocorrer entre os dias 15 e 19 de agosto de 2016, em Colorado Springs, Colorado, EUA.

Parágrafo único. Passagens aéreas e demais despesas estarão a cargo do membro. Haverá isenção da taxa de inscrição no valor de USD 1.300,00.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 ago. 2016. Seção 2, p. 47.